



BANCO CENTRAL DO BRASIL

CARTA-CIRCULAR N° 544

[Documento normativo revogado pela Circular 2.847, de 05/11/1998.](#)

Aos Bancos Comerciais

Comunicamos que, em face do disposto na Resolução n° 671, de 17.12.80, fica extinta a linha de crédito “Redesconto de Comercialização Agrícola” de que trata o MNI 16-13-4, observados os prazos abaixo:

- a) na Região Sudeste, Sul e Centro-Oeste – de imediato;
- b) na Região Norte e Nordeste – a partir de 31.03.81.

2. Em conseqüência, fica revogada a Carta-Circular n° 414, de 28.02.80, a partir de 01.06.81, sendo então suprimida a Seção 16-13-4 do Manual de Normas e Instruções (MNI).

D.O.U. 12.01.81

Brasília (DF), 06 de janeiro de 1981

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES BANCÁRIAS

José Costa de Oliveira – Chefe substituto

Este texto não substitui o publicado no DOU e no Sisbacen.